



CAMPO LARGO

Ofício nº 621/2015 C-AGM

Campo Largo, 11 de setembro de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 631/2015, de autoria do Ilustre Vereador, Luiz Rossatto, vimos encaminhar a manifestação da Secretaria Municipal de Educação.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Nesta

1262



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Departamento de Transporte Escolar
Fone: 3291-5200

INFORMAÇÃO

Para: Câmara Municipal de Campo Largo
Gabinete do Presidente Sr. Márico Antonio Beraldo
Assunto: Proc. 18.549/2015
Data: 25.08.2015

Prezado senhor:

Reportando-nos ao Requerimento nº 51pág. 03 do Proc. 18.549/2015, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte vem, respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que de acordo com as diretrizes técnica e orçamentária, no início deste ano, a equipe do Departamento de Transporte Escolar elaborou um cronograma de metas relacionadas ao serviço terceirizado de transporte escolar, para ser colocada em prática até o final do ano em curso.

Dessa forma, foi realizado um trabalho de levantamento de dados que possibilitasse a abertura de Licitação dos Veículos Leves, ainda no primeiro semestre. Por questões de ordem legal, a Licitação teve que ser desmembrada e foi realizada em duas etapas, a abertura do certame ocorreu no dia 01/06 e encerrou-se no dia 08/06.

A segunda etapa da Licitação ocorreu no dia 21/07. Atualmente, todos os contratados, dessa modalidade, estão prestando serviços regulamentares de acordo com as normas editalícias dos Pregões 040 e 059/2015.

Na segunda parte do cronograma está previsto os levantamentos estatísticos necessários para a Licitação dos Veículos Pesados (ônibus). Sendo assim, os trabalhos de campo e de planejamento deverão ser concluídos até o final do mês de Setembro, com previsão de publicação do ato para o mês de Outubro. É importante que a vigência do contrato inicie antes e termine após o cumprimento do **Calendário Escolar** anual, para evitar que ocorram desdobramentos do serviço. Dessa forma, no início do ano letivo de 2016, todas as linhas de ônibus que transportam alunos escolares estarão sendo realizadas sob os editos do novo Pregão..

Destacamos que no período da execução de um Contrato de 12 meses e que, legalmente, pode ser renovado por períodos iguais até o limite de 60 meses, poderão aparecer algumas lacunas, porém, com um novo levantamento estatístico as possíveis falhas serão corrigidas.

Base de dados que inclui os seguintes elementos e informações:

1. Nova medição completa de todos os itinerários;
2. Verificação da Capacidade e lotação dos veículos;
3. Aumento ou diminuição de percursos;

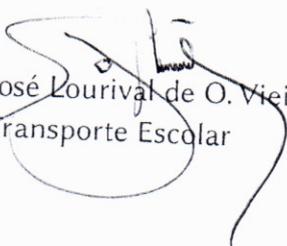
9. Levantamento dos diversos custos operacionais para a execução do serviço;

10. Elaboração de Planilhas com todos os dados para apuração do custo/valor técnico do quilômetro de cada linha.

Com a ordenação metódica desses parâmetros, as possíveis falhas existentes serão corrigidas num todo.

O Departamento de Transporte Escolar e a Secretaria de Educação e Cultura estarão sempre à disposição para colaborar e prestar qualquer esclarecimento que objetivem a transparência e a melhoria nos serviços disponibilizados à comunidade escolar e seus usuários.

Atenciosamente


José Lourival de O. Vieira
Transporte Escolar


Prof. MSC Avanir Mastey
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

PROF. ROSA DE FÁTIMA SOBOIA
Assessoria de Gabinete
SMEC